



---

PARECER CONJUNTO DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 180/2014, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS A PREMIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES".

RELATORES VEREADORES: GENÉRICO E NENO PANGRATZ

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, autorização para custear despesas relativas as premiações a serem oferecidas no XXX Jogos da Primavera 2014, a ser realizado no dia 14 a 22 de novembro de 2014.

2. Fundamento e Voto do Relator .

É pertinente a proposta, tendo em vista o incentivo a prática esportiva em nosso Município, o que demonstra relevante interesse público e social na matéria.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

Fiscalização, presentes os Vereadores abaixo assinados, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 180/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de novembro de 2014.

É o parecer, s. m. j.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*CRIS*  
VER. CRIS ARRABAR  
Presidente

*PAULO*  
VER. PAULO GLINSKI  
Vice-Presidente

*NEVAL*  
VER. GNERICO  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

*WILMAR*  
VER. WILMAR SUDOSKI  
Presidente

*NENO*  
VER. NENO PANGRATZ  
Vice-Presidente

*GIL*  
VER. GIL BAIANO  
Membro